DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
AVISOS 1
LEIS 2
AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL 2
PORTARIAS 4
CONCESSÃO DE FÉRIAS 4
DESIGNA FISCAIS DE CONVÊNIO 11
RETIFICAÇÃO 13
CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 19
DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO 23

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerrito

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 004/2026 – Processo Administrativo 026_2026
Objeto REGISTRO DE PREÇOS COMBUSTÍVEL (oleo diesel)
Abertura: 29/07/2026, 09h00min
Transferegov – Emenda individual 09032025-078588

Obtenção edital/informações: www.portaldecompraspublicas.com.br www.cerrito.rs.gov.br
Fone: (53) 3254-1226
Cerrito, 14 de Julho de 2026.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1926/2026

14 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLIADO NO MURAL EM:
14/07/2026 A 03/08/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

José Flavio Vieira de Vieira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.684,19 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	**11 - SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade:	**002 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. União**
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	306 – Alimentação e Nutrição
Programa:	0029 – Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	2.072 – Manutenção da Atenção Primária
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R$ 35.684,19
Fonte de Recurso:	2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Detalhamento:	4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos Créditos autorizado pelo Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na Fonte de Recurso: 1.600.0000.4500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Custeio – Atenção Básica, no valor de R$ 35.684,19 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 14 de julho de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XZ4-0YG-XJ3-Y1L.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2026 às 11:23:01

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/07/2026 às 13:24:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/07/2026 às 13:29:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZ4-0YG-XJ3-Y1L

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

13/07/2026 a 23/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 361/2026

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - **Registrar** a concessão de período de férias restantes por 09 (nove) dias consecutivos, 13 de julho de 2026 a 21 de julho de 2026 a servidora, **Elisângela Sena Rochel,** Secretaria Municipal de Saúde – CC – 05, período 2024/2025, matrícula 1521, referente a férias suspensas pela Portaria 265/2026

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K50-XW6-EGR-1LE.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 10:39:32

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:19:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:22:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K50-XW6-EGR-1LE

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
13/07/2026 a 23/07/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 362/2026

Dispõe sobre Registro de concessão de período de Gozo de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026 aos servidores relacionados a baixo:

- Cesar Augusto Oliveira de Souza matrícula 446, Agente Administrativo Auxiliar, período 2024/2025

- Colmar Souza de Ávila matrícula 053, Operário, período 2024/2025

Art. 2º - **Revogar** as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 13 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 864-3LQ-NLQ-123.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 864-3LQ-NLQ-123.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 08:58:45

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:18:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:20:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

864-3LQ-NLQ-123

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

14/07/2026 a 24/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 368/2026

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trintas) dias consecutivos a SAMANTHA BUTTOW BARRIENTOS, matrícula 1053, Tesoureiro, referente ao período 2023/2024, de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VD6-9ZW-YQD-36L.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2026 às 09:25:23

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/07/2026 às 13:14:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/07/2026 às 13:23:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VD6-9ZW-YQD-36L

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 359/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
13/07/2026 A 02/08/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Suplente de Convênio.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Fiscal e Suplente do Convênio FPE nº 5326/2025, celebrado no âmbito do Edital SEL nº 03/2024 – Avançar + Ilumina Esporte:

I – **Fiscal**: Christian Dias Nunes, Diretor de Cultura, matrícula nº 1670.

II – **Suplente**: Cássio Porepp Leal, Chefe do Setor de Desporto, matrícula nº 1690.

Art. 2º Compete ao Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, zelar pelo cumprimento de seu objeto, das metas pactuadas e das obrigações estabelecidas no instrumento, bem como pela regularidade dos atos praticados durante sua execução.

Art. 3º O Suplente substituirá o Fiscal em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais, exercendo integralmente as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 10 de julho de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6PY-ZXD-6Q8-3VK.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 09:29:42

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:21:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:23:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6PY-ZXD-6Q8-3VK

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

13/07/2026 a 23/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 363/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº 095/2026 - no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 095/2026 no que se refere exclusivamente ao período correto de dias de Auxílio Doença ao Sr.**CARLOS ANTONIO AIRES,**

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **CARLOS ANTONIO AIRES,** matrícula 034, por tempo indeterminado, a contar de 01 de outubro de 2025.

Leia se: Art. 1º - Prorrogar Auxílio Doença ao Sr. **CARLOS ANTONIO AIRES,** matrícula 034, por tempo indeterminado, a contar de 20 de outubro de 2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1YK-36E-OP6-8KP.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 09:15:44

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:19:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:20:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YK-36E-OP6-8KP

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

13/07/2026 a 23/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 364/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial das Portaria nº 460/2025, 472/2025, 205/2026, - no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 460/2025, 472/2025, 205/2026 no que se refere exclusivamente ao período correto de férias da Sra. Elisangela Sena Rochel.

Onde se lê: 2024/2025
Leia se: 2023/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VY-QGQ-DR3-GZN.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 10:39:32

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:19:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:22:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4VY-QGQ-DR3-GZN

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
13/07/2026 a 23/07/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 365/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial das Portaria nº 246/2026, 265/2026, - no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 246/2026, 265/2026 no que se refere exclusivamente ao período correto de férias da Sra. Elisangela Sena Rochel.

Onde se lê: 2025/2026.
Leia se: 2024/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4K5-YEZ-0KO-VQN.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 10:39:32

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:19:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:22:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4K5-YEZ-0KO-VQN

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

14/07/2026 a 24/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 366/2026

Conceder Adicional Por Tempo De Serviço, 25 anos

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, com base no art. 89 da Lei Municipal 308/2001

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo De Serviço, na razão de um por cento para cada ano trabalhado, sendo computados para tal 25 anos, ao servidor Gilnei Gonçalves Rodrigues matrícula 418, operário, com efeitos pecuniários a contar de 07 de fevereiro 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L01-JJN-D9P-V16.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2026 às 09:25:23

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/07/2026 às 13:14:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/07/2026 às 13:23:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L01-JJN-D9P-V16

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

14/07/2026 a 24/07/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 367/2026

Conceder Adicional Por Tempo De Serviço, 25 anos

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, com base no art. 89 da Lei Municipal 308/2001

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo De Serviço, na razão de um por cento para cada ano trabalhado, sendo computados para tal 25 anos, ao servidor Silvano Madruga Guidotti matrícula 421, operário

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4QG-ON5-940-3EN.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/07/2026 às 09:25:23

Assinantes

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/07/2026 às 13:14:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/07/2026 às 13:22:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4QG-ON5-940-3EN

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 360/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
13/07/2026 A 02/08/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Suplente de Convênio.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Fiscal e Suplente do Convênio FPE nº 4456/2025, celebrado no âmbito do Programa Supera Estiagem, destinado à construção de poço tubular profundo:

I – **Fiscal**: Rafael Gonçalves Lopes, Secretário de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 3395.

II – **Suplente**: Antonio Ricardo da Costa, Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Pontes, Bueiros e Galerias, matrícula nº 1671.

Art. 2º Compete ao Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, zelar pelo cumprimento de seu objeto, das metas pactuadas e das obrigações estabelecidas no instrumento, bem como pela regularidade dos atos praticados durante sua execução.

Art. 3º O Suplente substituirá o Fiscal em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais, exercendo integralmente as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 10 de julho de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QXO-3G4-7MX-MN1.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 14 de Julho de 2026 -** Edição **1501**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2026 às 09:30:08

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 13/07/2026 às 13:21:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 13/07/2026 às 13:23:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QXO-3G4-7MX-MN1

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (25923749068)
Data: 14/07/2026 13:39:00